



# Prefeitura do Município de Castro

## PROJETO DE LEI Nº

**SÚMULA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$174.084,01 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$174.084,01 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.002.0008.0244.0015.2082 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO  
20934 - BLOCO FINANC DA PROT SOCIAL BASICA(SUAS)  
R\$ 174.084,01  
**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 174.084,01**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.002.0008.0244.0015.2082 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
20934 - BLOCO FINANC DA PROT SOCIAL BASICA(SUAS)  
R\$ 174.084,01  
**VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 174.084,01**

**ART. 3º** - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3903/2021 DE 17/12/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 4º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 4 DE JULHO DE 2022.

**ALVARO TELLES**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Castro

**“JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$174.084,01 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo, autorização para a abertura de crédito suplementar por anulação e suplementação que serão utilizados os recursos do superávit financeiro, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, hortifrutigranjeiros, e epi's, para manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Nestes termos, pede deferimento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de julho de 2022.

**ÁLVARO TELLES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Pedro Kaled, 22 – Centro 84.165-540 tel (42) 3906-2000 fax (42) 3906-2008

cnpj: 77.001.311/0001-08 – site: [www.castro.pr.gov.br](http://www.castro.pr.gov.br) – e-mail: [prefeitura@castro.pr.gov.br](mailto:prefeitura@castro.pr.gov.br)